

TERMO ADITIVO 01/2014 AO CONTRATO Nº 050/2014-SMS.1/CONTRATOS

PROCESSO No:

2014-0.148.783-8

CONTRATANTE:

SECRETARÍA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA:

SÃO PAULO TURISMO S/A

OBJETO:

FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, EQUIPAMENTO, SERVIÇOS, PRODUÇÃO, PESSOAL TÉCNICO E OPERACIONAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS PARA O PROJETO

DE SAÚDE MENTAL PAULISTANA - REDE SAMPA

OBJETO DO ADITAMENTO:

ALTERAÇÃO DO NOME E DATA DE REALIZAÇÃO DE

EVENTO.

Aos Adias do mês de Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ** MUNICIPAL DA 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Diretora da Administrativa, Sra. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO, por força da competência doravante denominada delegada pela Portaria 890/2013 SMS.G, CONTRATANTE, e, do outro lado, a SÃO PAULO TURISMO S/A, com sede sito à Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Parque Anhembi - São Paulo - SP - CEP: 02012-021, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.618.616- SSP/SP e do CPF n.º 004.170.228-08, e pelo seu Diretor Vice Presidente, ITALO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.158.911-3 e do CPF nº 946.876.848-15, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 050/2014-SMS.1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatório exarado a fls. 219 do processo 2014-0.148.783-8, publicado no DOC/SP do dia 30/08/2014, na conformidade das seguintes cláusulas:

()

J. J.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado, a alteração do Anexo 1 Tipo II do citado contrato, no tocante ao nome do evento, alterando para "Saúde Integral da Criança e do Adolescente" e no tocante a data da realização, alterada para 28 e 29 de agosto de 2014, sem impacto financeiro diante da redução de valores estimados, conforme justificativa da Escola Municipal de Saúde juntada à folha nº 215 do processo nº 2014-0.148.783-8 e Ofício nº 73/2014 juntado à folha nº 211 do referido processo.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 050/2014-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o présente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

> DAPHNE FRAGOSO CAMARGO DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA SÃO PAULO TURISMO S/A

Diretor Administrativo **CONTRATADA**

ITALO CARDOSO ARAUJO SÃO PAULO TURISMO S/A

Diretor Vice Presidente

CONTRATADA

RF 780.956.5

Jébora Chiavone RF: 612.256.6

